



Diário Oficial do **Município**

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VI - Edição nº 00816 | Caderno 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9F2B251164524B9540B05449DF92CB3A

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 028/2023 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA NÃO REMUNERADA, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

PORTARIA Nº 028/2023

Dispõe sobre a concessão da licença não remunerada, para tratar de interesse particular.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o artigo 472, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho;

Considerando que a licença não remunerada é um recurso concedido ao trabalhador que precisa se afastar da empresa durante um determinado período.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença não remunerada, para tratar de interesse particular, a empregada MANOELA CRUZ DO NASCIMENTO ALMEIDA – matrícula n º 108

Art. 2º - Prazo de duração: 01(um) ano, iniciando em 16/10/2023 e findando em 16/10/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16/10/2023.

Feira de Santana-BA, 16 de outubro de 2023.

Valcyr Almeida Rios.

Presidente do Consorcio Público Interfederativo de Saúde de Feira de Santana



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br